EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

a. Anexo I – Especificações do objeto;

b. Anexo II – Modelo de proposta; e

c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

Existem, ainda, outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo n° 688/2026, disponível em: Portal Transparência onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação. Dentre esses documentos, encontra-se:

- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Processo nº 688/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades dos Brigadistas Comunitários do Município de Piraí do Sul.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 25/11/2026 até às 08h00min do dia 07/12/2026.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 07/12/2026.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 07/12/2026.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, e solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, na plataforma da www.bll.org.br**.

1.6. Valor máximo da contratação: **R$ 36.669,94 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

1.7. Rito da seleção: **Pregão.**

1.8. Forma da seleção: **eletrônica.**

1.9. Local do certame: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

1.10. Critério de julgamento: **Menor Preço.**

1.11. Modo de disputa: **Aberto.**

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: **Rito procedimental comum.**

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas – MPE:

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Para os itens com desconto final superior a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de referência do Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a exequibilidade da proposta mediante notas fiscais de aquisição, cotações de fornecedores, planilha simplificada de custos ou outros documentos equivalentes, apresentados isoladamente ou em conjunto. A documentação deverá demonstrar a viabilidade do fornecimento pelo preço ofertado, consideradas todas as despesas e condições do Edital. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos ou documentos complementares por diligência, sem majoração do preço ou alteração substancial da proposta.

4.1.2. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para identificação e verificação das características técnicas dos produtos ofertados.

4.1.2.1. Os documentos deverão permitir a conferência da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Edital, especialmente quanto às dimensões, materiais de fabricação, capacidade de carga, resistência, funcionalidade e normas técnicas aplicáveis a cada item.

4.1.2.2. Para os equipamentos de proteção individual sujeitos à exigência legal de Certificado de Aprovação (CA), deverá ser informado o respectivo número ou apresentada documentação que permita verificar sua regularidade, quando aplicável.

4.1.2.3. A exigência tem por finalidade assegurar a adequação técnica e a segurança dos materiais destinados às atividades de resgate e combate a incêndio, sem impor restrições indevidas à competitividade.

4.1.2.4. A documentação poderá ser apresentada em formato digital, sendo admitidos documentos equivalentes que contenham as informações necessárias à avaliação técnica dos produtos.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar os seguintes documentos a fim de demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação:

5.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

5.1.7. Regularidade trabalhista.

6. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

6.1. Declarado o vencedor, será concedido prazo não inferior a 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

6.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

6.2. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

6.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

6.4. As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados pela plataforma BLL.

6.5. Na hipótese de o pregoeiro não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado, com a devida motivação, à Autoridade Competente, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.7. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela Autoridade Competente.

6.8. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependerem.

6.9. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

6.10. A convocação se dará por sistema eletrônico (“chat”), sendo de responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

8. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

8.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Nossos canais de atendimento, (42) 3179-0100 (ramais 117, 119 e 143 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h).

9.2. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

9.3. O responsável pelo certame é **Carlos Alves Feitosa Neto**, nomeado Pregoeiro, pelo Decreto Municipal nº 2.981/2026.

9.4. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

9.5. Piraí do Sul - PR, 19 de novembro de 2026.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades dos Brigadistas Comunitários do Município de Piraí do Sul.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução das atividades operacionais, preventivas e emergenciais desenvolvidas pelos Brigadistas Comunitários, assegurando a proteção individual dos servidores e a eficiência das ações de resposta a desastres ou situações de risco à população.

Os itens solicitados são indispensáveis para o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como para a padronização dos equipamentos utilizados nas operações, em conformidade com os princípios da segurança do trabalho, da prevenção de riscos ocupacionais e da responsabilidade da Administração Pública quanto à integridade física de seus servidores. A disponibilização adequada desses materiais contribui diretamente para a mitigação de riscos, a preservação da saúde dos brigadistas e a melhoria da qualidade e da efetividade dos serviços prestados à coletividade.

A insuficiência ou ausência de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, poderá comprometer de forma significativa a execução das atividades operacionais e a capacidade de resposta a emergências, resultando em atrasos, falhas operacionais e

redução da eficiência das ações preventivas e emergenciais. Ademais, tal situação pode acarretar exposição dos brigadistas a riscos ocupacionais indevidos, descumprimento de normas técnicas e de segurança aplicáveis e prejuízos à continuidade dos serviços essenciais, impactando diretamente a segurança da população e o interesse público.

2.2. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários ao fornecimento de materiais de resgate e combate a incêndio destinados ao Posto de Brigada Comunitária (PBC) do Município de Piraí do Sul/PR, considerando as necessidades identificadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e as características específicas de cada equipamento.

2.2.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos neste Edital, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à finalidade de cada produto.

2.2.2. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de desgaste, avarias, utilização anterior ou quaisquer condições que comprometam sua integridade, funcionalidade, resistência ou segurança.

2.2.3. Os equipamentos deverão apresentar características de qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com sua utilização em atividades de combate a incêndios, salvamento, resgate e trabalho em altura, conforme a finalidade operacional de cada item.

2.2.4. Os materiais deverão observar as normas técnicas nacionais aplicáveis e, quando expressamente previsto nas especificações, normas internacionais pertinentes, admitida a comprovação de equivalência técnica, desde que preservados os requisitos essenciais de segurança e desempenho.

2.2.5. Os produtos legalmente classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação pertinente, especialmente pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6).

2.2.6. Os equipamentos destinados a operações de salvamento, resgate e trabalho em altura deverão apresentar resistência mecânica, capacidade de carga, sistemas de segurança e demais características funcionais compatíveis com as atividades previstas, observadas as especificações individuais e as recomendações dos fabricantes.

2.2.7. Os materiais destinados à utilização conjunta deverão apresentar compatibilidade técnica e funcional, especialmente quanto às dimensões, conexões, sistemas de engate, capacidade de carga e demais características necessárias à operação segura, independentemente de serem fornecidos por empresas distintas.

2.2.8. As mangueiras, os esguichos, as conexões e os adaptadores destinados ao combate a incêndios deverão apresentar resistência, estanqueidade, compatibilidade dimensional e condições adequadas de funcionamento, observadas as normas técnicas aplicáveis aos respectivos produtos.

2.2.9. Os materiais deverão possuir identificação do fabricante e informações que permitam verificar suas características técnicas, incluindo marca, modelo ou referência comercial, quando aplicável, sem prejuízo da aceitação de produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações exigidas.

2.2.10. Os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais, instruções de utilização, orientações de conservação e manutenção e demais informações técnicas necessárias ao uso seguro, quando pertinentes à natureza do produto.

2.2.11. Não será exigida marca ou modelo específico, sendo admitidos produtos de diferentes fabricantes, desde que atendam aos requisitos técnicos, funcionais e de segurança estabelecidos para cada item, preservando-se a competitividade.

2.2.12. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua natureza, devidamente protegidos contra impactos, umidade, deformações e outros fatores que possam comprometer sua integridade durante o transporte e o armazenamento.

2.2.13. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos legais e as condições específicas estabelecidas neste Edital, cabendo à

contratada providenciar a substituição dos materiais defeituosos ou em desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.

2.2.14. Os materiais entregues deverão corresponder integralmente às especificações contratadas, podendo ser recusados aqueles que apresentarem divergências técnicas, defeitos, avarias ou condições inadequadas de utilização, observados os procedimentos de recebimento e substituição previstos neste Edital.

2.2.15. A contratada deverá assegurar o fornecimento dos materiais nas quantidades efetivamente solicitadas pela Administração, conforme as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos de contratação, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

2.2.16. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades do Posto de Brigada Comunitária e as solicitações formalizadas pela Administração, observados os prazos, o local de entrega e as demais condições estabelecidas neste Edital.

2.2.17. Os preços ofertados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo tributos, encargos, embalagens, transporte, carga, descarga e demais despesas indispensáveis ao cumprimento das obrigações assumidas.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a aquisição de materiais adequados às necessidades operacionais do Posto de Brigada Comunitária, preservando a segurança dos profissionais, a qualidade dos produtos, a compatibilidade entre os equipamentos e a competitividade do procedimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Especificação e quantidades da solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira de incêndio, tipo 4. 20 metros cada uma. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com “blend” de PVC +	UN	10	R$ 1.125,45	R$ 11.254,50

	borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (Storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT n° 40.006/01 (1.1/2”).				
2	Esguicho Automático. Equipamento com capacidade de produzir vazão de até 500 L/min a 6,9 bar, com faixa operacional entre 10 e 125 GPM (40 a 500 L/min). Corpo confeccionado em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, com tratamento superficial anticorrosivo adequado ao uso operacional contínuo. Punho fabricado em material polimérico de engenharia ou equivalente, com formato ergonômico e acabamento que proporcione adequada aderência às luvas de proteção do operador. Dotado de sistema de controle automático de vazão por meio de válvula deslizante ou mecanismo funcional equivalente, permitindo ajuste da vazão em múltiplas posições estáveis, compreendidas entre totalmente aberto e totalmente fechado, com acionamento por comando manual. Equipado com sistema de seleção do tipo de jato por meio de anel rotativo ou dispositivo funcional equivalente, possibilitando a alternância entre jato sólido (compacto) e jato em neblina, destinado à formação de cortina de proteção.	UN	2	R$ 4.559,08	R$ 9.118,16
3	Redução Storz 2.1/2" X 1.1/2" polegadas para registro e mangueiras de hidrante. A redução deverá permitir a adaptação manual do engate rápido tipo Storz de linhas de incêndio com diâmetro nominal de 2.1/2" para 1.1/2". O produto deverá ser confeccionado em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequado ao uso em sistemas de combate a incêndio, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis.	UN	4	R$ 154,18	R$ 616,72
4	Chave de Mangueira Dupla em Latão. Utilização: em conexões de engate rápido tipo STORZ de 1.1/2” e 2.1/2.	UN	4	R$ 18,91	R$ 75,64

	Indicada para auxiliar na montagem e desmontagem de conexões de engate rápido tipo Storz em sistemas de combate a incêndio. Fabricada em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequada ao uso operacional contínuo.				
5	Adaptador Storz 2.1/2" E.R. X 2.1/2" Rosca Interna 5 F.P.P. em Latão. Adaptador destinado à conexão entre válvula tipo globo angular e mangueira de incêndio, permitindo a ligação por meio de engate rápido tipo Storz. O produto deverá ser confeccionado em latão ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, com acabamento usinado e tratamento superficial adequado. O flange do engate rápido deverá possuir aletas ou dispositivo funcional equivalente que facilite o movimento de giro manual e o encaixe de ferramenta apropriada, garantindo praticidade e segurança na operação.	UN	2	R$ 95,07	R$ 190,14
6	Ferramenta para entrada forçada. Ferramenta tática portátil destinada a operações de entrada forçada, indicada para uso por equipes de bombeiros, resgatistas e demais forças de resposta a emergências. Confeccionada em material metálico de alta resistência mecânica ou equivalente, adequada ao uso intensivo em operações de salvamento e resgate. Deve possuir múltiplas extremidades funcionais (no mínimo três), permitindo a execução de atividades como alavancagem, impacto, tração e ruptura de obstáculos diversos, sendo versátil para arrombamentos em geral. Comprimento aproximado de 78 cm e peso aproximado de 6,8 Kg.	UN	1	R$ 1.121,90	R$ 1.121,90
7	Cinto de segurança tipo paraquedista, com 5 pontos de ancoragem. destinado a atividades de trabalho em altura e operações de resgate. Equipamento indicado para proteção do usuário contra riscos de queda durante trabalhos em altura e em operações de resgate, conforme normas de segurança aplicáveis. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente do Ministério do	UN	2	R$ 444,80	R$ 889,60

	Trabalho. Totalmente ajustável por meio de fivelas de ajuste rápido, confeccionadas em aço ou material de resistência e durabilidade equivalentes, com tratamento anticorrosivo adequado ao uso operacional. Deve possuir sistema de ajuste composto, no mínimo, por duas fivelas na região da cintura, uma em cada perna e uma na região peitoral. Dotado de estofamento com revestimento interno em tecido que favoreça a ventilação e o conforto térmico do usuário. Deve conter cinco argolas metálicas em formato "D", confeccionadas em aço ou material equivalente, destinadas à ancoragem e posicionamento, bem como talabarte de posicionamento compatível com o cinturão.				
8	Talabarte Duplo com absorvedor de energia. Destinado a atividades de trabalho em altura e posicionamento do trabalhador. Confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade ou material equivalente, com resistência mínima de 22 kN. Equipamento indicado para permitir o posicionamento e o deslocamento do usuário durante a execução de atividades, bem como para proteção contra quedas, reduzindo o impacto transmitido ao corpo por meio de absorvedor de energia integrado. Deve possuir dois mosquetões confeccionados em aço ou material de resistência equivalente, com grande abertura (aproximadamente 54 mm) e sistema de dupla trava de segurança. Deve conter proteções nas extremidades das fitas, de modo a minimizar o desgaste por atrito em contato com os mosquetões. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UN	2	R$ 263,06	R$ 526,12
9	Mosquetão de Aço Inox - D 44 kN - ANSI/NFPA G. Destinado a atividades de ancoragem, ascensão, descensão e conexão em sistemas de segurança e resgate. Conector confeccionado em aço inoxidável ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com formato em "D" assimétrico. Deve possuir sistema de trava automática e	UN	10	R$ 100,97	R$ 1.009,70

	mecanismo de engate tipo keylock ou funcionalmente equivalente, de modo a evitar engates acidentais durante o uso. Apresentar carga mínima de ruptura de 44 kN ou superior. Recomendado para utilização em pontos de ancoragem com fitas, cabos de aço ou perfis metálicos, sendo indicado para aplicações como ancoragens, linhas de vida, ascensões, descensões e conexão de acessórios. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como ANSI, NFPA ou equivalentes reconhecidas, conforme a finalidade de uso.				
10	Freio tipo “oito” metálico, com orelhas, destinado a operações de descensão e controle de cordas em atividades de resgate e trabalho em altura. Dispositivo confeccionado em aço niquelado ou material metálico de resistência e durabilidade equivalentes, com dimensões adequadas ao uso com cordas empregadas em operações de resgate. Deve possuir orelhas laterais, destinadas a auxiliar no controle da corda, na dissipação de calor e na redução de torção durante a descida. Indicado para uso em sistemas de descensão, asseguramento e controle de velocidade em operações de salvamento e resgate. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como NFPA G, ou normas equivalentes reconhecidas.	UN	2	R$ 253,52	R$ 507,04
11	Corda Estática 38 kN, 12 mm. Para resgate e trabalho em altura, diâmetro nominal de 12 mm. Corda confeccionada em poliamida, poliéster ou material sintético de resistência equivalente, própria para uso em atividades de resgate, salvamento e trabalho em altura. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 38 kN ou superior. Indicada para aplicações que exijam baixa elongação, tais como ancoragens, linhas de vida, içamento, descensão e operações de resgate. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, compatíveis com o uso em atividades de resgate e segurança.	M	100	R$ 26,45	R$ 2.645,00
12	Cordelete 9kN. com diâmetro nominal de 8 mm. Confeccionado em material	M	30	R$ 7,09	R$ 212,70

	sintético de alta resistência, próprio para uso como cabo auxiliar em diferentes tipos de manobras operacionais. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 9 kN ou superior. Indicado para aplicações auxiliares em sistemas de ancoragem, amarrações, equalizações e demais manobras utilizadas em operações de salvamento e resgate. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como EN 564 ou norma equivalente reconhecida, compatível com a finalidade de uso.				
13	Polia dupla em alumínio 36 kN. Polia dupla metálica de alta resistência, destinada a sistemas de resgate, içamento e redução de esforço mecânico. Confeccionada em liga de alumínio ou material de resistência e durabilidade equivalentes, adequada ao uso em operações de salvamento e trabalho em altura. Deve apresentar resistência mínima à ruptura de 36 kN ou superior. As placas laterais deverão ser projetadas de forma a permitir a utilização de nó autoblocante tipo Prussik ou sistema funcional equivalente em dispositivos antirretorno. O conjunto deverá ser montado sobre rolamentos de esferas estanques ou sistema equivalente, assegurando elevado rendimento e eficiência durante a operação. Deve permitir a conexão simultânea de até três mosquetões ou quantidade equivalente que possibilite a execução segura de manobras de resgate. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, tais como NFPA ou normas equivalentes reconhecidas, conforme a finalidade de uso.	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
14	Trava Quedas para cabo, destinado à retenção de quedas em Sistema Individual de Proteção contra Quedas (SPIQ). Dispositivo confeccionado em aço inoxidável ou material metálico de resistência equivalente, com componentes têxteis em poliamida e/ou poliéster, adequados ao uso em sistemas de segurança contra quedas. Deve ser equipado com conectores metálicos confeccionados em aço galvanizado ou	UN	2	R$ 259,00	R$ 518,00

	material equivalente, em conformidade com a ABNT NBR 15837 ou norma técnica equivalente aplicável. Comprimento aproximado de 30 cm, incluindo conectores, e peso aproximado de 590 g, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. Indicado para utilização como componente de união e retenção de quedas em sistemas individuais de proteção contra quedas, podendo ser instalado em conjunto com escadas fixas de acesso, em ambientes como construção civil, indústria, mineração, agroindústria e demais setores que demandem proteção contra quedas. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, quando aplicável.				
15	Cinta de Ancoragem. Fita de ancoragem confeccionada em poliéster de alta tenacidade, com largura nominal de 45 mm, dotada de dois anéis metálicos em formato “D”, com resistência mínima de 22 kN, confeccionados em aço ou material de resistência equivalente, com tratamento superficial anticorrosivo. Os anéis deverão ser costurados em ambas as extremidades da fita, utilizando costuras reforçadas. As costuras deverão ser confeccionadas em cores contrastantes em relação à fita, de modo a facilitar a visualização e a inspeção do equipamento.	UN	2	R$ 125,45	R$ 250,90
16	Luva para rapel e operações de resgate, destinada à proteção das mãos durante o manuseio de cordas, equipamentos e execução de manobras em sistemas de segurança e descensão. Confeccionada com combinação de couro natural e fibras de alta resistência (como aramida ou material de desempenho equivalente), proporcionando elevada durabilidade e resistência ao desgaste. Deve possuir dupla camada de reforço na região do polegar, visando maior proteção durante operações de rapel, bem como reforço palmar duplo, resistente ao calor gerado por atrito, à	PAR	6	R$ 219,50	R$ 1.317,00

	umidade, ao frio e à abrasão. O reforço palmar deverá ser anatomicamente segmentado, de modo a reduzir a fadiga do usuário durante o uso prolongado. A parte dorsal deverá ser confeccionada em material flexível e respirável, como tecido elástico ventilado ou equivalente, garantindo conforto, mobilidade e ventilação adequada. Deve possuir sistema de ajuste no punho, por meio de elástico ou mecanismo equivalente, assegurando fixação adequada durante o uso. Tamanho G.				
17	Mochila para cordas e equipamentos, destinada ao acondicionamento e deslocamento de materiais utilizados em operações de resgate e trabalho em altura. Deve possuir compartimento interno amplo, adequado ao transporte de cordas e equipamentos diversos, facilitando a organização e o acesso aos materiais durante a aproximação ao local de trabalho. Dotada de alças de ombro reguláveis, permitindo a adaptação a usuários de diferentes estaturas, proporcionando conforto e ergonomia durante o transporte. Confeccionada em material resistente e durável, adequado ao uso operacional em ambientes externos.	UN	2	R$ 456,44	R$ 912,88
18	Escada de Fibra de Vidro 19 Degraus Extensível. Escada extensível em fibra de vidro, composta por lance fixo e lance móvel, destinada a trabalhos em altura e operações de acesso. Deve possuir acionamento do lance móvel por meio de corda, permitindo ajuste seguro da altura. Degraus no formato “D”, confeccionados em liga de alumínio ou material de resistência equivalente, prensados ou fixados de forma permanente aos perfis laterais em fibra de vidro. Comprimento aproximado de 3,60 m quando recolhida e até 6,0 m quando totalmente estendida, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. Deve possuir capacidade mínima de carga de 120 kg. Equipamento confeccionado em fibra de vidro, material isolante elétrico, adequado ao uso em ambientes industriais, de resgate	UN	2	R$ 1.021,97	R$ 2.043,94

	e manutenção. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis para escadas portáteis.				
19	Capacete para trabalho e resgate em altura, destinado à proteção da cabeça do usuário em atividades de salvamento, resgate e trabalhos em altura. Casco confeccionado em polietileno ou material polimérico de resistência equivalente, adequado ao uso operacional. Tamanho universal, com sistema de suspensão ajustável do tipo cremalheira, permitindo regulagem do contorno, altura da cabeça e ajuste na região da nuca, compatível com perímetro cefálico aproximado de 53 a 63 cm. Sistema interno composto por fitas de suspensão em poliéster de alta resistência, dotado de proteção frontal (testa) em espuma injetada ou material equivalente, visando maior conforto e absorção de impacto. Jugular com sistema de engate rápido, com regulagem frontal e traseira, apresentando resistência mínima de 50 daN. Dotado de orifícios laterais para ventilação, com sistema de fechamento ajustável, possibilitando o uso em diferentes condições climáticas, inclusive em ambientes de baixas temperaturas. Peso aproximado de 380 g, sem acessórios, admitidas variações compatíveis com equipamentos de mesma finalidade. O equipamento deverá atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, tais como EN 12492, UIAA e certificação por Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido, ou normas equivalentes.	UN	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 36.669,94**

2.4. Prazo de entrega do objeto:

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração Municipal.

Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, as entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Eventual prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalmente solicitada e justificada pela contratada, preferencialmente antes de seu vencimento, ficando condicionada à análise e à aceitação expressa da Administração, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

2.5. Local de entrega:

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues, nº 34, Piraí do Sul – PR, CEP 84240-000.

2.6. Garantia exigida do objeto:

Os materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração Municipal, prevalecendo o prazo de garantia oferecido pelo fabricante quando superior.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela correção de defeitos de fabricação e pela substituição dos materiais que apresentarem falhas ou desconformidades não decorrentes de uso inadequado, desgaste natural ou utilização em desacordo com as orientações do fabricante.

A garantia deverá abranger os custos necessários à solução dos problemas identificados, incluindo transporte, retirada, devolução, peças e substituição dos produtos, quando aplicáveis, sem ônus adicional para a Administração.

A garantia contratual não afasta as responsabilidades legais da fornecedora nem as demais obrigações previstas na legislação aplicável.

2.7. Condições de manutenção:

Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais operacionais de resgate e combate a incêndio, não será exigida a prestação de serviços periódicos de manutenção preventiva pela contratada.

Entretanto, durante o período de garantia, caso sejam identificados defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento cobertos pela garantia, a contratada deverá providenciar a correção do problema ou a substituição do material, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração.

Quando o defeito comprometer a resistência, a integridade estrutural ou a segurança de equipamentos destinados a operações de salvamento, resgate ou trabalho em altura, deverá ser realizada a substituição por produto novo, de primeiro uso, com características técnicas iguais ou superiores às exigidas, não sendo admitidos reparos que possam comprometer a segurança operacional.

Eventual necessidade de prorrogação do prazo deverá ser formalmente justificada pela contratada e previamente aceita pela Administração.

Todos os custos relacionados ao atendimento da garantia serão de responsabilidade da contratada, inclusive transporte e substituição dos materiais.

2.8. Condições de assistência técnica:

A contratada deverá assegurar, durante o período de garantia, o atendimento às solicitações da Administração relacionadas a defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou desconformidades dos materiais fornecidos.

A assistência técnica poderá ser prestada diretamente pela contratada, pelo fabricante ou por empresa por eles autorizada, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas.

O atendimento deverá ser solicitado por meio de comunicação formal, devendo a contratada apresentar resposta inicial no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Quando necessária a avaliação técnica do produto, sua retirada, transporte, análise e devolução deverão ocorrer sem custos adicionais para a Administração.

Nos casos em que não seja tecnicamente viável ou seguro realizar o reparo, a contratada deverá providenciar a substituição do material por outro novo, de primeiro uso, com características equivalentes ou superiores às originalmente contratadas, observados os prazos estabelecidos para atendimento da garantia.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Exclusivo": Todos os itens serão exclusivos para participação de MPE, seja em razão do valor do item ou por corresponder à cota reservada de outro item, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 003/2009.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
Telefone: .....

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: .....
CPF: .....

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO estamos enquadrados como MPE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
				Preço total geral	

Valor total geral por extenso: .....

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.
Data: .....

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)